

REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA VERTO S.A.

O Presente Regulamento abrange o tratamento de dados pessoais de trabalhadores, clientes e fornecedores da Verto (pessoas singulares).

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A empresa Verto S.A. respeita as normas legais relativas à proteção de dados pessoais dos seus trabalhadores, candidatos a emprego, clientes e fornecedores (pessoas singulares), designadamente aquelas que dimanam de disposições legais nacionais e comunitárias e deliberações da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

2. DADOS PESSOAIS DOS TRABALHADORES

O tratamento dos dados pessoais do trabalhador, no âmbito da relação laboral, decorre, por um lado, do conteúdo contratual, e por outro, do cumprimento de obrigações legais, perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, a Autoridade para as Condições de Trabalho e demais entidades oficiais.

O tratamento dos dados pessoais dos trabalhadores é reservado apenas ao(s) responsável(eis) de tratamento de dados designado(s) a cada momento, e com acesso limitado, devidamente justificado nos termos da lei, e em qualquer caso com salvaguarda da confidencialidade.

Em qualquer altura o trabalhador poderá, a seu pedido, aceder aos seus dados protegidos e solicitar a sua alteração ou correção, caso haja erro ou incompletude.

Os trabalhadores gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de informação, acesso e oposição ao tratamento dos seus dados pessoais. Para o exercício desses direitos, têm de apresentar, por escrito, o pedido ao Responsável de Recursos Humanos, em formulário próprio (VRT.RH.Mod.032). Os trabalhadores podem ainda, nos termos legais, exercer o direito ao esquecimento dos seus dados pessoais, exceto nos casos previstos para o cumprimento de obrigações legais.

O tratamento dos dados clínicos dos trabalhadores obedece ao regime de tratamento de dados sensíveis, pelo que estes são, por isso, exclusivamente de acesso ao médico da empresa ou à equipa médica certificada, tendo o trabalhador acesso aos mesmos desde que previamente os solicite diretamente ao médico de trabalho.

Com a celebração do contrato de trabalho, e durante toda a sua execução, o trabalhador dá o seu consentimento a que os seus dados pessoais possam ser armazenados sob forma digital segura, processados e acedidos nos termos previamente especificados ou pontualmente especificados.

2.1. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS A RECOLHER

Para as finalidades referidas no ponto seguinte, a entidade poderá recolher e tratar os dados pessoais, bem como o original e cópias dos respetivos documentos em que se incluam, das seguintes categorias:

- a) Dados de identificação (nome e documentos de identificação) e biométricos;
- b) Situação familiar (estado civil e dependentes, para efeitos de enquadramento em tabelas de IRS);
- c) Dados relativos à atividade profissional (ex.: categoria);
- d) Dados relativos a retribuições;
- e) Outros dados necessários para o cumprimento do previsto no artigo seguinte.

2.2. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS TRABALHADORES

Os dados pessoais de trabalhadores poderão ser recolhidos e tratados pela Verto com as seguintes finalidades:

- a) Gestão administrativa de Recursos Humanos;
- b) Cálculo e pagamento de retribuições, prestações, abonos e subsídios;
- c) Cálculo e retenção na fonte relativos a descontos na remuneração, obrigatórios ou facultativos, decorrentes de disposição legal;
- d) Execução de decisão ou sentença judicial, bem como tratamento de pedidos formulados pelos trabalhadores;
- e) Tratamento de outros assuntos relativos a retribuições, prestações, abonos ou subsídios;
- f) Processamento de certificados de formação pela entidade empregadora e/ou por entidades formadoras externas;
- g) Emissão de bilhetes de viagem, vistos e/ou outros documentos decorrentes da necessidade de viagens por parte do trabalhador;
- h) Registos e controlo de assiduidade e/ou de acessos;
- i) Cumprimento de obrigações legais no âmbito da segurança e saúde no trabalho;
- j) No caso do email pessoal do colaborador, para comunicações dos Recursos Humanos (ex.: envio de recibo de vencimento e outra documentação; comunicados)
- k) No caso do email interno, para comunicações internas ou externas, pelo próprio, exclusivamente no que respeita a assuntos relacionados com o desempenho das suas funções; a empresa não terá acesso à conta de email do colaborador, a menos que tenha razões fundamentadas para suspeitar de uso indevido do mesmo, cabendo ao próprio trabalhador a alteração regular da sua palavra passe;
- l) Identificação do trabalhador em todos os documentos necessários ao desempenho da sua função.

2.3. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Só o responsável da entidade e colaboradores autorizados podem aceder e tratar os dados pessoais (exceto email interno), os quais se encontram armazenados em local de acesso restrito. Os registos de assiduidade são tratados pelos trabalhadores afetos ao processamento administrativo e financeiro para a gestão administrativa, de remunerações e de benefícios.

Para efeitos de investigação disciplinar, os respetivos dados poderão, quando necessário, ser transferidos para o responsável pela investigação disciplinar.

Para efeitos de investigação criminal, e no estrito cumprimento da lei, os respetivos dados poderão ser transferidos para instituição judiciária, órgãos de polícia criminal ou outras autoridades competentes.

De ressaltar ainda que o nome do colaborador poderá ser usado, pelo próprio, para identificar documentos internos ou externos da sua autoria ou responsabilidade ou para identificar tarefas por si executadas, ficando o próprio consciente de que o seu nome ficará, por essa forma, associado por tempo indeterminado ao documento que identificar/assinar.

Todos os colaboradores que, no exercício da sua função, têm ou venham a ter acesso aos dados pessoais dos colaboradores estão obrigados ao dever da confidencialidade, mesmo após terminarem relação de trabalho com a Verto S.A..

a. Dados sensíveis: dados biométricos

Para a utilização de equipamento de controlo de assiduidade pela Verto, é necessário o sistema recolher previamente dados biométricos dos trabalhadores (impressão digital ou facial) e registar o seu nome, número de trabalhador, secção e horário previsto. Quando o trabalhador utiliza o equipamento, o sistema regista apenas a data e horário de entrada e saída de serviço, não sendo estes dados utilizados para outro fim que não o controlo de tempo de trabalho.

2.4. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais referidos serão conservados pelo período de tempo considerado necessário, consoante a sua finalidade. Assim:

- Para efeitos de gestão administrativa de trabalhadores; certificados de formação e documentos necessários à emissão de bilhetes de viagem e/ou vistos; retribuições, prestações e regalias; gestão das consultas de Medicina do Trabalho e Serviços de Segurança e Saúde do Trabalho; pensões, previdência ou pagamento de prestações complementares posteriores devidas em momento posterior à cessação da relação de trabalho, os dados podem ser conservados por um período mínimo de dez anos, findo o qual poderão ser mantidos para efeitos de consulta de histórico da empresa, a pedido dos trabalhadores ou de entidades externas autorizadas (ex.: Tribunal);
- Depois da cessação de contrato de um trabalhador, serão cancelados em definitivo os seus dados biométricos (impressão digital ou facial). Os outros dados do trabalhador (incluindo nome, número de trabalhador, categoria, datas e registos de assiduidades) são conservados, pelo menos, 10 anos depois da sua cessação contratual, na medida que em termos de consequências no processamento salarial e com reflexos na contabilidade da empresa, cumprem os prazos estipulados na lei em vigor. O seu email interno será imediatamente eliminado, mas o histórico será conservado ainda durante o período de um ano após cessação da relação laboral, de modo a possibilitar consulta de histórico de comunicações com clientes, fornecedores ou colaboradores.
- Para a finalidade de identificação do trabalhador em todos os documentos necessários ao desempenho da sua função, não há prazo limite de conservação – ressalva-se, contudo, que nestes documentos apenas aparecerá o nome, e eventualmente número, do trabalhador;
- Para efeitos de investigação criminal, e nos casos em que se deve cumprir o disposto na lei, os respetivos dados serão conservados até 1 mês após a transferência para as autoridades ou entidades referidas no ponto 3 ou após o trânsito em julgado da sentença, ou conservados por um prazo mais alargado a pedido das mesmas autoridades e entidades.

2.5. DESTINATÁRIOS DOS DADOS PESSOAIS DOS TRABALHADORES

2.5.1. São eventualmente destinatários dos dados pessoais:

- a) As entidades a quem os dados devam ser comunicados por força de disposição legal ou a pedido do titular dos dados;
- b) As instituições financeiras que gerem as contas da entidade destinadas ao pagamento da retribuição dos trabalhadores, bem como aquelas que gerem os cartões-refeição, quando o colaborador recebe o subsídio de alimentação por esta via;
- c) As entidades gestoras de Fundos de Pensões ou do Regime de Previdência;
- d) As companhias de seguros com quem é celebrado o contrato de seguro de acidentes de trabalho;
- e) Entidades formadoras para a emissão de certificados de formação;

- f) Agências de viagem ou empresas de transportes para a emissão de documentação necessária a viagens;
- g) Os Gabinetes de contabilidade, para efeito de obrigações contabilísticas da empresa;
- h) As entidades auditoras (internas e externas) no âmbito dos processos de certificação;
- i) As entidades consultoras externas no âmbito da sua prestação de serviços de consultadoria;
- j) As entidades que, no âmbito de Medicina e Segurança no Trabalho, asseguram a cada momento o cumprimento dessas obrigações na empresa;

2.5.2. As entidades externas (subcontratadas), a quem, no âmbito do presente regulamento, sejam facultados os dados pessoais dos trabalhadores, ficam sujeitas, em termos contratuais, ao cumprimento das obrigações legais em matéria de proteção de dados que são imputadas ao Responsável pelo tratamento dos dados.

2.6. REPRODUÇÃO

É proibido fotografar, filmar ou proceder a qualquer tipo de gravação ou outro processo de cópia e/ou reprodução de documentos pessoais, sem o consentimento do titular dos dados, exceto nos casos previstos na lei ou devidamente autorizados por entidade competente para o efeito.

2.7. DIREITOS DOS TRABALHADORES

Os trabalhadores gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de informação, acesso, retificação/atualização, limitação de tratamento ou oposição, portabilidade e esquecimento, bem como do direito de apresentar reclamação junto da Autoridade de Controlo em matéria de proteção de dados sempre que entendam existir uma violação dos seus direitos nesta matéria. Para o exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados, têm de apresentar, por escrito, o pedido junto dos Recursos Humanos da Verto.

3. DADOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS A EMPREGO

A Verto S.A. garante a salvaguarda do direito à proteção dos dados dos candidatos a emprego, que sejam prestados voluntariamente e autorizados pelo Titular dos dados, os quais serão tratados confidencialmente, nos termos da lei em vigor.

A política de privacidade de recrutamento da nossa empresa encontra-se definida em documento próprio, que faz parte integrante deste Regulamento Interno.

4. DADOS PESSOAIS DOS CLIENTES E FORNECEDORES PESSOAS SINGULARES

A Verto S.A. recolhe, utiliza e conserva dados pessoais fornecidos pelos seus Clientes e Fornecedores, nos termos permitidos pela legislação aplicável, de forma adequada à execução da relação contratual com os mesmos e para utilização e faturação dos serviços.

O Cliente/Fornecedor (pessoas singulares), no âmbito da relação contratual, comercial e ainda no interesse legítimo e de prossecução da atividade do aqui Responsável pelo tratamento, autorizam a

introdução dos seus dados pessoais num ficheiro da empresa e a sua cessão pela mesma a terceiras entidades, localizadas na União Europeia, para o seu tratamento no âmbito da finalidade deste contrato, ainda para fins de marketing, comerciais ou outros, inquéritos de satisfação de Clientes e informação sobre os produtos e serviços da empresa.

O Cliente/Fornecedor deverá notificar a Verto S.A. imediatamente, caso se verifiquem modificações nos dados pessoais que afetem a relação contratual e/ou a faturação dos serviços.

Os dados necessários para a execução do contrato e/ou faturação dos serviços poderão ser armazenados e utilizados pela Verto S.A., mesmo após o fim do processo ou contrato, nos termos legais e até se completar a faturação e/ou obrigações legais decorrentes da relação comercial e/ou contratual.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS - OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A empresa ou organização que, individualmente ou em conjunto com outra (subcontratada), determine as finalidades e os meios dos tratamentos dos dados é o “Responsável pelo tratamento de dados pessoais”. Enquanto Responsável de Tratamento, a Verto procura, entre outros aspetos, assegurar que:

- Os dados pessoais são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não sejam posteriormente tratados de forma incompatível com as finalidades da recolha;
- Apenas são recolhidos os dados pessoais adequados, pertinentes e não excessivos relativamente às finalidades da recolha;
- Os dados pessoais recolhidos são exatos e atualizados;
- Os dados pessoais apenas são conservados durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha/tratamento (garantindo o cumprimento das Deliberações da CNPD aplicáveis e da legislação específica aplicável a determinados setores de atividade);
- São disponibilizadas ao titular dos dados todas as informações relacionadas com o tratamento efetuado, concedendo-lhe o direito de acesso, retificação e eliminação dos seus dados, bem como a oposição ao seu tratamento, nos termos da lei;
- Os titulares dos dados podem, através de impresso próprio (VRT.RH.Mod.032), requerer o exercício dos seus direitos;
- É obtido o consentimento do titular para o tratamento dos dados, nos casos em que tal é exigível;
- O tratamento dos dados se encontra devidamente notificado à CNPD (se aplicável) e, quando legalmente exigido, é obtida a respetiva autorização prévia, ou devidamente regulamentado nos termos legais;
- Os colaboradores autorizados a aceder aos dados pessoais estão vinculados ao dever de confidencialidade;
- Foram celebrados com as entidades subcontratantes em matéria de tratamento de dados pessoais dos seus titulares de dados, os respetivos contratos escritos de salvaguarda da confidencialidade e privacidade;

- Foram implementadas as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a alteração, acesso não autorizados e divulgação e contra qualquer forma de tratamento ilícito.
- Se procede nos termos legais ao registo das atividades de tratamento de dados pessoais.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.1- Formulário VRT.RH.Mod.032: Proteção de dados (para exercício dos direitos dos titulares dos dados);

6.2- VRT.D.014 Política de privacidade de recrutamento.

O Presente Regulamento entra em vigor em 25 de Maio de 2018

Esposende, 24 de Maio de 2018

A Administração

A Verto S.A. garante a salvaguarda do direito à proteção de dados que sejam prestados voluntariamente, e autorizados pelo Titular dos Dados, os quais serão tratados confidencialmente, nos termos da lei em vigor.

É Responsável pelo Tratamento a empresa Verto, cuja identificação completa consta do presente documento.

As informações e dados pessoais constantes do Curriculum Vitae ou outro documento similar ou formulário de contacto para bolsa de emprego, enviado ou preenchido por qualquer candidato a um posto de trabalho, por email ou outro suporte, serão objeto de tratamento, com a finalidade de recrutamento e seleção de candidatos.

Ao fornecer as referidas informações e dados pessoais à Verto, o candidato presta o seu consentimento para que as suas informações e os seus dados pessoais sejam objeto de operações de tratamento pela empresa. As referidas informações e dados pessoais não serão comercializados ou cedidos a terceiros.

O fornecimento de eventuais dados sensíveis, apenas e só quando legalmente forem admissíveis, serão tratados para os fins de recrutamento e seleção de candidatos se forem relevantes e pertinentes para esses fins, considerando-se que os dados são fornecidos com base no consentimento do titular de dados.

Os candidatos têm, a qualquer momento, e de acordo com a lei em vigor, o direito de acesso, retificação, apagamento, limitação ou oposição de tratamento dos dados que lhes digam respeito, devendo para tanto utilizar o email recursoshumanos@verto.pt, ou através do preenchimento de formulário próprio, caso pretendam exercer esses direitos.

Os candidatos têm ainda o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, nos termos da lei em vigor e de apresentar uma reclamação a uma autoridade de controlo.

A Verto conservará os dados pessoais dos candidatos pelo tempo necessário à realização dos fins para os quais forem recolhidos, e sem prejuízo do estatuído na legislação laboral.

Os dados recolhidos no âmbito da presente política de privacidade não constituem o cumprimento de uma obrigação legal ou contratual. Porém, caso o candidato seja selecionado, os dados pessoais serão usados para a elaboração do respetivo contrato.

Os dados recolhidos não serão objeto de decisões automatizadas. Os dados poderão ser usados para definição de perfis com o único objetivo de determinar o candidato a selecionar. Caso o candidato não autorize ficar sujeito a uma decisão com base no perfil, deverá declarar expressamente ou abster-se de enviar uma candidatura.

A Verto S.A. implementou as medidas técnicas e organizativas adequadas tendo em vista a proteção dos dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a alteração, acesso não autorizados e divulgação e contra qualquer forma de tratamento ilícito.

Os colaboradores autorizados a aceder aos dados pessoais cedidos pelos candidatos a emprego estão vinculados ao dever de confidencialidade.

Data: 24.05.2018

(A Administração)

Identificação e contactos:

Para qualquer questão relacionada com a política de privacidade e de proteção de dados pessoais pode contactar-nos via correio eletrónico (recursoshumanos@verto.pt), ou por escrito dirigido ao Responsável pelo Tratamento: Verto S.A., Rua da Fábrica, Zona Industrial da Gandra, n.º 117, 4740-010 Esposende, com o tel. 253 162 679